



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Sábado, 25 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	3
Extratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 25 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

### DECRETO Nº 20, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Declara Ponto Facultativo, no dia 20 de abril de 2026”.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as repartições públicas, ressalvada as atividades essenciais e de interesse público, no dia **20 de abril (segunda-feira)**, em decorrência do Feriado do dia 21 de abril de 2026 (Feriado de Tiradentes).

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário;

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 14 de abril de 2026.

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretária de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Sábado, 25 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXTRATOS

#### Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Processo Administrativo n.º 013/2026

Objeto: A Prefeitura de Mariópolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Concorrência Eletrônica no dia 28 de maio de 2026, às 09:00 horas, visando a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em vias município de Mariópolis, com recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Convênio 100450/2025, firmado através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e com recursos próprios no município de Mariópolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariópolis: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br), na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariópolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariópolis /SP, 15 de abril de 2026.

Marcelo Benhossi  
Secretário de Obras e Almoxarifado